



PORTARIA Nº 1.439, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

ALTERA A PORTARIA Nº 1.436, DE 28 DE JULHO DE 2020, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA PARCERIA COM O HOSPITAL PADRE MÁXIMO, SEGUNDO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

O **Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e, conforme Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art.1º O artigo 1º da Portaria nº 1.436, de 28 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.1º (...):

- PATRÍCIA PINTO COELHO – Gestora
- ANDRÉ MARQUES FERREIRA – Membro
- ELIZETH CARLOS VIEIRA TOLEDO – Membro
- JOEMILLY GRECCO CEZATI - Membro”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ES, 06 de agosto de 2020.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL